autuado por THAMMY BRITO DE MIRANDA E SILV em 08/05/2025 15:00:37.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0199/2025.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa da nobre Vereadora Ana Carolina Oliveira, que visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Municipal de Conscientização da Neuromielite Óptica, a ser realizada, anualmente, no dia 27 de março.

Sob o aspecto jurídico, a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, eis que apresentada no regular exercício da competência legislativa desta Casa.

Com efeito, o artigo 30, inciso I, da Carta Magna permite que o Município edite leis sempre que a questão social envolva algum interesse local, como é o caso em comento.

Assim, a matéria não encontra óbices legais, estando amparada no art. 13, inciso I, e art. 37, *caput*, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos pela **LEGALIDADE**, na forma do seguinte Substitutivo que visa adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa:

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 199/25.

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Municipal de Conscientização da Neuromielite Óptica (NMO), a ser realizado anualmente no dia 27 de março.

Matéria RELCOM 542/2025. Documento assinado digitalmente por JANAINA CONCEICAO PASCHOAL em 29/04/2025 e juntado ao PL 199/2025 por THAMMY BRITO DE MIRANDA E SILV. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=629567.

autuado por THAMMY BRITO DE MIRANDA E SILV em 08/05/2025 15:00:37.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso LIV do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, instituindo o Dia Municipal de Conscientização sobre a Neuromielite Óptica (NMO), a ser realizado anualmente, no dia 27 de março, com a seguinte redação:

> "Art. 7º (...)
> (...)
> LIV – 27 de março:
> (...)
> - Dia Municipal de Conscientização sobre o NMO (Neuromielite Óptica), data na qual poderão ser realizadas ações voltadas à promoção e difusão de informações sobre o NMO (Neuromielite Óptica), tais como campanhas, palestras e ações educativas e estratégias". (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

Matéria RELCOM 542/2025. Documento assinado digitalmente por JANAINA CONCEICAO PASCHOAL em 29/04/2025 e juntado ao PL 199/2025 por THAMMY BRITO DE MIRANDA E SILV. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=629567.